



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2046

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400367928

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		223	1	BALANCO

VARGINHA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

22 ABRIL 2024  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança oJKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/280.077-7	MGP2400367928	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA  
CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO CAFÉ SPE S.A.  
CNPJ/MF nº 51.742.485/0001-20  
NIRE 31300157288**

Realizada em 16 de abril de 2024

**I. Data, Horário e Local:** 16 de abril de 2024, às 09:00 horas, no endereço da sede social da Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. ("Companhia") localizada no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, nº 346, Bairro Nova Varginha, CEP 37077-000.

**II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença dos acionistas da Companhia.

**III. Publicações:** Relatórios da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 da Companhia, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED") e no site da Companhia (endereço eletrônico <https://eprviasdocafe.com.br/>), no dia 16 de abril de 2024, conforme previsto no artigo 289 da Lei 6.404 e na Portaria nº 12.071, de 07 de outubro de 2021 do Ministério da Economia ("Portaria nº 12.071/21"), dispensada a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo.

**IV. Composição da Mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga e Secretário: Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho.

**V. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: em sede de Assembleia Geral Ordinária ("AGO"): (i) a análise, discussão e aprovação dos relatórios da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e das demonstrações contábeis, acompanhadas das respectivas notas explicativas e Parecer do Auditor Independente, relativas ao exercício social de 2023 da Companhia; (ii) a destinação dos resultados auferidos relativos ao exercício social de 2023 da Companhia; e (iii) criação do Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros; e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"): (i) a aprovação de abertura de capital da Companhia e da submissão do pedido de registro de emissor



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança oJKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/76

de valores mobiliários "Categoria B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"); **(ii)** ratificação da remuneração global dos membros da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia relativa ao exercício social de 2024; **(iv)** a rerratificação da redação do item "ii" da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de outubro de 2023, às 16:00 horas, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2023, sob o nº 11084759 ("AGE 31/10/2023"); **(v)** a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; e **(vi)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima.

**VI. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas :

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

**(i)** Aprovaram as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 2023, as quais foram disponibilizadas, apresentadas e analisadas pelos presentes, bem como devidamente publicadas na Central de Balanço do SPED e no Site da Companhia, conforme consta no Anexo I da presente ata;

**(ii)** Consignaram que não haverá distribuição do lucro líquido e pagamento de dividendos aos acionistas, tendo em vista que a Companhia apresentou prejuízo de R\$652.794,30 no exercício social encerrado em 2023; e

**(iii)** Aprovaram a criação do Conselho de Administração e elegeram os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, **(i) ÉRICA YOUKO KAWATAKE NICKEL**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade ("RG") n.º 33.912.524 (SSP/SP), inscrita no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 298.356.298-03, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(ii) JOSÉ CARLOS CASSANIGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 10.838.525-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.703.368-84, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; e **(iii) MARCELO JULIANO BEVILAQUA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 23.519.907-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 172.808.228-51, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração. Os membros ora eleitos serão investidos em seus cargos através de termo de posse, que será lavrado em livro próprio, devendo permanecer em seus cargos pelo prazo de 1 ano, sendo permitida a reeleição.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovaram a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de Emissor de Valores Mobiliários Categoria B perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80, de modo a Companhia se tornar Emissora de Valores Mobiliários da Categoria B;

(ii) A ratificação da remuneração global dos membros da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme reconhecida no resultado da Companhia do referido exercício, no montante total de R\$305.460,00, nos termos do artigo 152, caput, da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) Aprovaram a fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, relacionada ao exercício social de 2024, no valor de até R\$1.102.000,00;

(iv) A rerratificação da redação do item "ii" da ata da AGE 31/10/2023, que devido a erro material, consignou a composição da Companhia de forma equivocada, de forma que, onde lia-se no item "ii.c" da ata da AGE 31/10/2023 "Diretor Financeiro: Sr. GIOVANNI MOTT GALVÃO DE ARRUDA FILHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 44.925.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.667.128-00, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, Andar 6, Conjunto 65, Sala 19-B, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP", deve-se ler "Diretor sem designação específica: Sr. GIOVANNI MOTT GALVÃO DE ARRUDA FILHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 44.925.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.667.128-00, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, Andar 6, Conjunto 65, Sala 19-B, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP."

(v) Aprovaram a reforma e consolidação do Estatuto Social para refletir, dentre outros assuntos de interesse dos acionistas, a alteração da administração da Companhia, a futura mudança do registro da Companhia, de fechada para aberta, adaptando o seu Estatuto Social às exigências legais e regulamentares aplicáveis a companhias abertas, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente Ata; e



(vi) Autorizaram a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas que sejam necessárias para execução e implementação das deliberações acima aprovadas.

**VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual lavrou-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A. que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

**VIII. Assinaturas:** Presidente, Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário, Sr. Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho. **Acionistas Presentes:** (i) EPR 2 Participações S.A. (Por: José Carlos Cassaniga e Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho); e (ii) Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações – IE (Por: Perfin Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Ralph Gustavo Rosenberg e Carolina Maria Rocha Freitas).

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Varginha, 16 de abril de 2024.

**MESA:**

Decisigned by  
José Carlos Cassaniga  
Assinado por: JOSÉ CARLOS CASSANIGA 4797030884  
CPF: 074.9339484  
Diretoria de Participações: 4160204 | 10:39:48 AM CDT  
EPR Brasil, OU: Vale Conferência  
EPR  
Emissor: AC Conlega RFB 00  
ICP

José Carlos Cassaniga  
**Presidente**

Decisigned by  
Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho  
Assinado por: GIOVANNI MOTT GALVÃO DE ARRUDA FILHO 3036612000  
CPF: 3624072803  
Diretoria de Participações: 4160204 | 11:02:01 AM CDT  
EPR Brasil, OU: AC SOLUTI Múltiplo v5  
EPR  
Emissor: AC SOLUTI Múltiplo v5  
ICP

Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho  
**Secretário**

**ACIONISTAS PRESENTES:**

Decisigned by  
José Carlos Cassaniga  
Assinado por: JOSÉ CARLOS CASSANIGA 4797030884  
CPF: 074.9339484  
Diretoria de Participações: 4160204 | 10:39:39 AM CDT  
EPR Brasil, OU: Vale Conferência  
EPR  
Emissor: AC Conlega RFB 00  
ICP

**EPR 2 PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Por: José Carlos Cassaniga e Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho

Decisigned by  
Ralph Gustavo Rosenberg  
Assinado por: RALPH GUSTAVO ROSENBERG 09197049 CARNEIRO 287722818810  
CPF: 28722818810  
Tela de Assinatura: 4160204 | 11:01:17 PM CDT  
EPR Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
EPR  
Emissor: AC VALD RFB v5  
ICP

Decisigned by  
Carolina Maria Rocha Freitas  
Assinado por: CAROLINA MARIA ROCHA FREITAS 09198557227  
CPF: 09198557227  
Diretoria de Participações: 4160204 | 11:02:22 PM CDT  
EPR Brasil, OU: AC SOLUTI Múltiplo v5  
EPR  
Emissor: AC SOLUTI Múltiplo v5  
ICP

**PERFIN VOYAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – IE**  
Por: Perfin Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Ralph Gustavo Rosenberg e Carolina Maria Rocha Freitas





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/280.077-7	MGP2400367928	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 230840, expedida em 13/02/2020, inscrito no CPF nº 172.997.047-81, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2024 - 4 página(s)

Rio De Janeiro/RJ , 02 de maio de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN



## ANEXO I

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PUBLICADAS NA CENTRAL DE BALANÇO DO SPED E NO SITE DA COMPANHIA

*[vide página seguinte]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2023  
com relatório do auditor independente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

## Índice

Relatório da administração.....	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	6
Balço patrimonial .....	11
Demonstração do resultado .....	12
Demonstração do resultado abrangente.....	13
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	14
Demonstração dos fluxos de caixa .....	15
Demonstração do valor adicionado .....	16
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	17



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## Relatório da Administração 2023

### Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

A Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. ("EPR Café"), foi constituída em 18 de julho de 2023, tendo por objeto social a exploração da concessão de serviços públicos de exploração do complexo rodoviário denominado "Lote Varginha-Furnas", que compreende os trechos rodoviários, respectivas faixas marginais e demais áreas referidas na Concorrência Internacional SEINFRA nº 003/2022, nos termos, prazos, condições e padrões de responsabilidade ambiental, social e governança corporativa do contrato de concessão dos serviços de operação, conservação, manutenção, monitoração, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço do sistema rodoviário.

O "Contrato n.º 005/2023 – Contrato de Concessão dos Serviços de Operação, Conservação, Manutenção, Monitoração, Implantação de Melhorias, Ampliação de Capacidade e Manutenção de Nível de Serviço do Sistema Rodoviário Lote Varginha-Furnas", celebrado em 12 de agosto de 2023 com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais – SEINFRA. O prazo de concessão é de 30 anos.

### Grupo EPR

A EPR 2 Participações S.A. ("EPR"), acionista controladora da EPR Café, é uma plataforma de investimentos em concessões de rodovias e mobilidade, com o propósito de prestar serviços a usuários, administrar e realizar investimentos para modernização e manutenção das rodovias concedidas pelo Poder Público, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões em que atua. A EPR é a consolidação da parceria da Equipav, com mais de 60 anos de experiência em infraestrutura, com a Perfin, gestora de fundos de investimentos em infraestrutura.

A EPR, por meio da EPR Café, e de outras três concessões (sociedades de propósito específico), administra, três concessões de rodovias no Estado de Minas Gerais e uma concessão de rodovia no Estado do Paraná.

### 1. Destaques do ano de 2023

#### Captação de recursos

Em 09 de outubro de 2023, a EPR Café realizou a sua 1ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, no montante total de R\$ 350.000 mil.

#### Eficácia do contrato

Em 23 de outubro de 2023, a EPR Café obteve a eficácia do contrato, marco que dá início aos prazos de concessão após o cumprimento de condicionantes previstos no Contrato de Concessão.



## 2. Desempenho econômico-financeiro

Demonstração do resultado (em R\$ mil)	2023	AV (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.378	100,0%
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(11.378)	-100,0%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(5.616)	-49,4%
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>(5.616)</b>	<b>-49,4%</b>
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras	11.901	104,6%
Despesas Financeiras	(7.268)	-63,9%
<b>PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(983)</b>	<b>-8,6%</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Diferidos	331	2,9%
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>(652)</b>	<b>-5,7%</b>
<b>RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$</b>	<b>(0,0134)</b>	

### Receita operacional líquida

A Companhia foi constituída em 18 de julho de 2023, e a cobrança de pedágio ainda não foi iniciada até 31 de dezembro de 2023.

A receita líquida totalizou R\$ 11.378 mil no período findo em 31 de dezembro de 2023.

Receita (R\$ mil)	2023
<b>Receita Bruta</b>	<b>11.378</b>
Receita de serviços de construção	11.378
Imposto sobre receitas operacionais	-
<b>Receita Líquida</b>	<b>11.378</b>



## Custos Operacionais e Despesas gerais e administrativas

<b>Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas (R\$ mil)</b>	<b>2023</b>
Com pessoal	(1.590)
Serviços de consultoria	(1.165)
Serviços de terceiros	(1.361)
Materiais de obras e de uso e consumo	(32)
Verba de fiscalização	(876)
Seguros / Garantias	(405)
Custos de serviços de construção	(11.378)
Depreciação / Amortização	(8)
Outros	(179)
<b>Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>(16.994)</b>

Em 31 de dezembro de 2023, os custos de serviços de construção foram de R\$ 11.378 mil de um total de R\$ 16.994 mil, representando 67% do total de custos operacionais.

Os custos de serviços de construção são relacionados aos custos das obras realizadas em 2023.

## EBITDA

O EBITDA totalizou -R\$5.608 mil em 2023, O EBITDA Ajustado totalizou o mesmo valor do EBITDA em 2023.

<b>EBITDA (R\$ mil)</b>	<b>2023</b>
Receita líquida	11.378
Receita de construção	(11.378)
Receita Líquida	-
Custos e despesas operacionais	(16.994)
Custos de construção	11.378
Custos Operacionais (s/ custos de construção)	(5.616)
<b>EBIT</b>	<b>(5.616)</b>
Depreciação e amortização	8
<b>EBITDA</b>	<b>(5.608)</b>

## Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido no período findo em 31 de dezembro de 2023, foi uma receita financeira de R\$11.901 mil representada pelo rendimento de aplicações financeiras.

A despesa financeira no período findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 7.268 mil, fundamentalmente relacionada aos encargos financeiros decorrentes das debêntures.

## Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social diferidos no período findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 331 mil.



## Prejuízo do período

No período findo em 31 de dezembro de 2023, a EPR Café apresentou um prejuízo de R\$ 652 mil.

## Endividamento

A EPR Café possui saldo de dívida líquida negativa de R\$ 95.563 mil em 31 de dezembro de 2023, como resultado da 1ª emissão de debêntures realizada em 09 de outubro de 2023.

Endividamento (R\$ mil)	Quantidade	Taxas Contratuais	Vencimento	2023
1ª emissão				
série única	350.000	CDI + 3,40%	abr-26	361.544
<b>Total Debêntures</b>				<b>361.544</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>				<b>(457.107)</b>
<b>Dívida Líquida</b>				<b>(95.563)</b>

## 3. Governança Corporativa

### Conselho de Administração

A EPR Café com o intuito de adotar as melhores práticas de governança corporativa no mercado instituirá o Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em abril de 2024.

O Conselho de Administração terá como atribuições: fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; eleger e destituir membros da Diretoria; convocar assembleia geral ordinária e extraordinária; manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; entre outras atribuições.

### Auditoria e Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda foi contratada para prestação dos serviços de auditoria contábil para emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras da EPR Café referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023. A Companhia não contratou seus auditores independentes para qualquer outro trabalho no período findo em 31 de dezembro de 2023.

## 4. Declaração da Diretoria

A Diretoria da Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda.; (ii) com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023.



## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos  
Administradores e aos Acionistas da  
**Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.**  
Pouso Alegre – MG

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 18 de julho (início das operações) a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

### **Capitalização de gastos de infraestrutura em construção**

Os contratos de concessões representam o direito de exploração da infraestrutura, pautado pela interpretação contábil ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (correlato ao IFRIC 12), o qual prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas em contrato. Os critérios de reconhecimento desses valores e montantes investidos na infraestrutura estão divulgados nas notas explicativas 3.3 e 7 às demonstrações financeiras.

A mensuração da infraestrutura em construção é afetada por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão, bem como devido ao grau de julgamento para a determinação do ativo. Desta forma, identificamos a capitalização de gastos de infraestrutura em construção como área significativa de auditoria.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação dos critérios de classificação de gastos como infraestrutura em construção e intangível; (ii) teste das adições da infraestrutura em construção para validação da existência e avaliação da natureza do gasto e a correta classificação; e (iii) avaliação da natureza dos gastos capitalizados como infraestrutura em construção e sua aplicabilidade aos critérios estabelecidos pelo contrato de concessão e normas contábeis vigentes.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios de capitalização de gastos de infraestrutura em construção adotados pela Companhia, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3 e 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

### *Demonstração do valor adicionado*

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

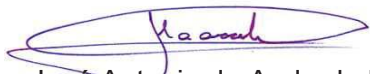
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 15 de abril de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-027623/F



José Antonio de Andrade Navarrete  
Contador CRC SP-198698/O

## Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Balço patrimonial  
Em 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

ATIVOS	Nota	2023	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2023
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	457.107	Fornecedores	9	3.791
Impostos a recuperar	5	2.422	Debêntures	8	9.115
Adiantamentos a fornecedores		689	Obrigações sociais	10	663
Outros ativos		1.538	Obrigações fiscais	11	259
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>461.756</b>	Contas a pagar - partes relacionadas	12	201
			Outras contas a pagar		2
			<b>Total do passivo circulante</b>		<b>14.031</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	331	Debêntures	9	346.905
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>331</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>346.905</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>360.936</b>
Imobilizado		140	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Infraestrutura em construção	7	17.926	Capital social	13	58.621
Intangível		131	Reserva de capital		61.379
		<b>18.197</b>	Prejuízos acumulados		(652)
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>18.527</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>119.348</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>480.284</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>480.284</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

## Demonstração do resultado

Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto pelo resultado por ação)

	Nota	2023
Receita operacional líquida	14	11.378
Custos de serviços da construção		(11.378)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>-</b>
Despesas gerais e administrativas	15	(5.616)
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>		<b>(5.616)</b>
Receitas financeiras	16	11.901
Despesas financeiras	16	(7.268)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>4.633</b>
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>(983)</b>
Imposto de renda e contribuição social	6	331
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b>(652)</b>
<b>Resultado por ação</b>		
RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO (Em R\$)		<b>(0,0134)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de Reais)

---

	<u>2023</u>
PREJUÍZO DO PERÍODO	(652)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u><u>(652)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



## Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Constituição da Companhia em 18 de julho de 2023	13	1	-	-	-
Aumento de capital	13	58.620	61.379	-	120.000
Prejuízo do período		-	-	(652)	(652)
<b>SALDOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 2023</b>		<b>58.621</b>	<b>61.379</b>	<b>(652)</b>	<b>119.348</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

## Demonstração dos fluxos de caixa

Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	<b>2023</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Prejuízo antes dos tributos	(983)
Ajuste de:	
Depreciações e amortizações	8
Juros e variações monetárias de debêntures	6.112
Redução (aumento) dos ativos operacionais:	
Impostos a recuperar	(2.422)
Adiantamentos a fornecedores	(689)
Outros ativos	(1.538)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:	
Fornecedores	1.727
Contas a pagar - partes relacionadas	201
Obrigações sociais	663
Obrigações fiscais	259
Outras contas a pagar	2
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>3.340</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
Aquisições de itens do ativo imobilizado	(143)
Aquisições de infraestrutura em construção e intangível	<u>(10.567)</u>
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	<u>(10.710)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Emissão de debentures	350.000
Custo de transação empréstimos	(5.523)
Aumento de capital e reserva de capital	<u>120.000</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>464.477</u>
<b>AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<u>457.107</u>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<u>-</u>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO</b>	<u><u>457.107</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

## Demonstração do valor adicionado

Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	2023
<b>RECEITAS</b>	
Receita dos serviços de construção	11.378
Juros capitalizados	5.431
	<b>16.809</b>
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	
Custo dos serviços prestados	(2.506)
Custo dos serviços de construção	(11.378)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(164)
Custo da concessão	(1.256)
Outros Custos	(90)
	<b>(15.394)</b>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>1.415</b>
<b>DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>(8)</b>
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO (RETIDO)</b>	<b>1.407</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	
Receitas financeiras	11.901
Juros capitalizados	5.431
	<b>17.332</b>
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>18.739</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	
Pessoal e encargos:	
Remuneração direta	1.318
Benefícios	25
FGTS	54
Impostos, taxas e contribuições:	
Federais (incluindo IOF)	(136)
Remuneração de capitais de terceiros:	
Juros	11.543
Juros capitalizados debentures	5.431
Outras despesas financeiras	1.156
Prejuízo do período	(652)
	<b>18.739</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 1. Contexto operacional

A Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. (“Rodovia do Café” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, de propósito específico estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede na Rua Jandyra Beraldo Teixeira, nº 40, Bairro Fâma II, na cidade de Pouso Alegre, Estado de MG, CEP 37553-575.

Constituída em 18 de julho de 2023, a Companhia tem por objeto social, a exploração da concessão de serviços públicos de exploração do complexo rodoviário denominado “Rodovia do Café”, que compreende os trechos rodoviários e respectivas faixas marginais, bem como, as demais áreas referidas na Concorrência Pública Internacional SEINFRA nº 003/2022, nos termos do contrato de Concessão celebrado para a prestação dos serviços previstos, cobrança de pedágio e demais atos correlatos ao cumprimento do objeto do Contrato de Concessão. A concessão tem prazo de 30 anos.

A principal fonte de receita da Companhia será através da arrecadação da tarifa de pedágio, a qual tem previsão de ser iniciada durante o primeiro semestre de 2024. A tarifa de pedágio poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de novembro.

### Segmento Operacional

A Companhia avaliou a natureza do ambiente regulado em que opera e identificou que sua atuação tem como finalidade a prestação de serviços de operação de rodovias (utilidade pública), a qual é utilizada, inclusive, para o gerenciamento das operações e tomada de decisões estratégicas, sendo a única origem de fluxos de caixa operacionais. Sendo assim, concluiu que atua apenas nesse único segmento operacional.

## 2. Base de preparação

### 2.1 Declaração de conformidade

A demonstração financeira foi preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A emissão da demonstração financeira foi autorizada pela diretoria em 15 de abril de 2024.

Todas as informações relevantes próprias da demonstração financeira, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela diretoria na sua gestão.

### 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 2.3 Uso de estimativas e julgamento

Na preparação desta demonstração financeira, a diretoria utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

## 2.4 Base de mensuração

A demonstração financeira foi preparada com base no custo histórico.

## 3. Políticas contábeis materiais

### 3.1 Receitas de contratos com clientes

A Companhia reconhece suas receitas, pelo seu valor justo, à medida que satisfaz as obrigações de desempenho.

No período findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reconheceu unicamente aos serviços de construção ou melhoria dos contratos de concessão é reconhecida baseada no estágio da obra realizada. Essa receita é composta pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é próxima a zero.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

### 3.2 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

#### (i) Reconhecimento e mensuração inicial

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo, que é mensurado inicialmente ao preço da operação, ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

#### (ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado ou mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em três categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

São apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

### (iii) Desreconhecimento Ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transfere o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

## Passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

### (iv) Compensação

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 3.3 Ativos intangíveis

A Companhia reconhece ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A amortização é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que os ativos intangíveis estão disponíveis para uso, já que o método de reconhecimento de amortização por meio da projeção da curva de tráfego é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A infraestrutura em construção representa os bens vinculados à concessão durante o período de construção ou de melhoria e, quando concluídos, são transferidos para a rubrica de “Ativo intangível”.

## 3.4 Capitalização de custos

Os custos de mão de obra diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção do ativo intangível, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, os custos das debêntures atribuíveis a infraestrutura em construção, são capitalizados durante a fase de construção e/ou melhoria.

## 3.5 Fornecedores

Refere-se a obrigações a pagar de prestação de serviços, cauções contratuais, fornecimentos de materiais e insumos destinados predominantemente ao imobilizado e execução de obras na rodovia.

## 3.6 Redução ao valor recuperável (impairment)

### 3.6.1 Ativos financeiros não-derivativos

#### Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

## Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 360 dias;
- Reestruturação de um valor devido em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

## Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

## Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte, sem expectativa de recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. Para créditos baixados com perda, recuperados através de ações comerciais, eventuais descontos concedidos são reconhecidos no resultado financeiro.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## Contas a receber e ativos contratuais

A análise a seguir fornece mais detalhes sobre o cálculo das perdas de crédito esperadas relacionados ao contas a receber e ativos contratuais. A Companhia considera o modelo e algumas das premissas utilizadas no cálculo dessas perdas de crédito esperadas como as principais fontes de incerteza da estimativa.

A Companhia determinou que a perda de crédito esperada é mensurada pela expectativa de perda futura através de padrões históricos de inadimplência.

As alterações de exposição da Companhia ao risco de crédito durante o exercício estão descritas na nota explicativa nº 18.

### 3.6.2 Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

### 3.7 Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura

A infraestrutura recebida e/ou construída pelo concessionário não é registrada como ativo imobilizado, porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Os contratos preveem apenas acesso a esses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e podendo operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante um determinado prazo.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção.

No caso da Companhia não está previsto no contrato de concessão qualquer remuneração ao final do prazo de exploração da infraestrutura, portanto nenhum ativo financeiro foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria e ampliação em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é próxima a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de tráfego e pelo prazo da concessão, dos dois o menor.

## 3.8 Demais ativos circulantes e não circulante

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

## 3.9 Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

## 3.10 Capital social

### (i) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, quando houver, serão reconhecidos como redução do patrimônio líquido.

### (ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

## 3.11 Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 3.12 Benefícios a empregados

### Benefício de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

## 3.13 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multa recebidos ou auferidos, variações cambiais ativas, ganho com instrumentos financeiros derivativos e atualização financeira sobre habilitação de de PIS E COFINS. A receita de juros e ganho com instrumentos financeiros derivativos são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e encargos e variações monetárias sobre empréstimos, financiamento e debêntures, juros sobre atraso em pagamentos, juros sobre mútuo com partes relacionadas, despesas com IOF, descontos concedidos, despesas e comissões bancárias, despesas com obrigações de outorga, ajuste a valor presente de clientes, variações cambiais passivas, impostos sobre receita financeira (PIS/COFINS), perda com instrumentos financeiros derivativos, atualização obrigação de compra de ações. Custos da dívida que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

## 3.14 Imposto de renda e contribuição social

### (i) Lucro real

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

### (ii) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação da demonstração financeira individual.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## (iii) Exposições fiscais

Na determinação do imposto de renda a Companhia levam em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação ao exercício fiscal em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das Leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a Companhia mudarem os seus julgamentos quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

### 3.15 Tributos sobre prestações de serviços

Para o PIS e COFINS, a Companhia é enquadrada no regime não cumulativo, porém, para concessionárias de rodovias, as alíquotas aplicáveis são aquelas do regime cumulativo, dessa forma, para as receitas operacionais são calculados com base nas alíquotas de 0,65% e 3%, para o PIS e COFINS, respectivamente. Para as receitas financeiras, são calculados com base nas alíquotas de 0,65% e 4%, para PIS e COFINS, respectivamente.

### 3.16 Resultado por ação

O Resultado por ação básico é calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O Resultado por ação diluído é calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustadas por todas as potenciais ações ordinárias com efeito de diluição.

### 3.17 Demonstração de valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e suas distribuições durante determinado exercício e é apresentada pela Companhia como parte integrante das demonstrações financeiras.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 3.18 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações que são válidas para exercícios anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão vigentes.

Alterações no CPC 50 (IFRS 17), CPC 23 (IAS 8), CPC 26 (R1) e CPC 32 (IAS 12).

As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias, tais como:

- IFRS 17 Contrato Seguros (equivalente ao CPC 50 - Contrato de Seguros) – é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguros, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação, que substituiu o IFRS 04 (equivalente CPC 11). A norma se aplica a todos os contratos de seguro;
- Alteração IAS 8 Definições de estimativas contábeis - Esclarecimentos a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros, além de esclarecer como entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. (equivalente ao CPC 23);
- Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2. - Orientações e exemplos para ajudar as entidades a aplicarem julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis (equivalente ao CPC 26 (R1));
- Imposto diferido relacionado a ativos e passivos originados de uma simples transação - Alterações do IAS 12 – Estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos passivos de desativação. (equivalente ao CPC 32- Tributos sobre o lucro); e
- Reforma tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32- Tributos sobre o lucro) as alterações foram introduzidas em respostas as regras do Pilar Dois da OCDE sobre BPES e pode impactar o imposto diferido e necessidade de divulgação para entidade afetadas.

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

## 3.19 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- IFRS 16 - Passivo de locação em um Sale and Leaseback - Transação de venda retroarrendamento (equivalente CPC 06);
- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante;



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordo de financiamentos de fornecedores (equivalente aos CPC 03 e CPC 40 (R1) respectivamente).
- Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis).

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2023</u>
Caixa e contas bancárias	11
Aplicações financeiras	457.096
Total	<u>457.107</u>

As aplicações financeiras correspondem a títulos lastreados em CDB e compromissadas, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são registrados pelo valor justo por meio do resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

## 5. Impostos a recuperar

	<u>2023</u>
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.422
Total	<u>2.422</u>

## 6. Imposto de renda e contribuição social diferidos

### a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social na demonstração do resultado referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	<u>2023</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(983)
Alíquota vigente	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	<u>334</u>
Ajustes para a alíquota efetiva:	
Despesas permanentes indedutíveis	<u>(3)</u>
Total	<u>331</u>
Imposto de renda e contribuição social:	
Diferido	<u>331</u>
	<u>(33,7%)</u>



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis pelo regime de competência.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

	<u>2023</u>
<b>Ativo fiscal diferido</b>	
Prejuízo fiscal e base negativa	2.168
Outros ativos diferidos	10
	<u>2.178</u>
<b>Passivo fiscal diferido</b>	
Juros e custos capitalizados no ativo intangível	(1.847)
	<u>(1.847)</u>
<b>Total</b>	<u>331</u>

A recuperabilidade do ativo fiscal diferido calculado sobre prejuízo fiscal e base negativa é suportada por projeções de resultados tributáveis futuros da Companhia. Com base nas projeções, a expectativa é que os saldos sejam realizados até o final do exercício de 2026.

## 7. Infraestrutura em andamento

<u>Custo</u>	<u>Obras em andamento</u>	<u>Adiantamento fornecedores</u>	<u>Total</u>
Saldo em 18 de julho de 2023	-	-	-
Adições de infraestrutura (i)	11.378	6.548	17.926
Saldo em 31.12.2023	<u>11.378</u>	<u>6.548</u>	<u>17.926</u>

- i. Refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, sendo a principal natureza a execução de marginais, acostamentos, obras de arte especiais, terraplenagem, sinalização e outros.

Os juros e custos sobre as debêntures são capitalizados nos ativos qualificáveis durante o período de construção da infraestrutura, sendo que no período findo em 31 de dezembro de 2023, foram capitalizados R\$ 5.431.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 8. Debêntures

<u>Série</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Taxas contratuais</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2023</u>
1ª Emissão - Série única	350.000	CDI+3,4% a.a.	abr/26	361.543
				<u>361.543</u>
			Custo de transação	(5.523)
			Total	<u>356.020</u>
			Circulante	9.115
			Não circulante	346.905
			Total	<u>356.020</u>

A movimentação do período é como segue:

	<u>2023</u>
Saldo inicial	
Captações	350.000
Juros provisionados	6.112
Custo de transação	(5.523)
Juros e custos capitalizados no intangível	5.431
Saldo final	<u>356.020</u>

Cronograma de amortização da dívida:

	<u>2023</u>
2026	346.905
	<u>346.905</u>

### Garantia fidejussória:

As Debêntures contam com garantia fidejussória dos acionistas, na forma de fiança e sem benefício de ordem, nos termos da Escritura de Emissão, sendo essas, na proporção e nos valores de participação de cada acionista.

A fiança pelos acionistas inclui (i) aporte adicional de recursos na Companhia, por qualquer acionista, além do montante inicial aportado; e/ou (ii) valor do capital comprometido objeto de uma obrigação de aporte ensejará na diminuição da fiança Perfim Voyager Fundo de Investimento em Participação IE (“Perfim Voyager”) em montante equivalente ao aporte adicional e/ou ao valor do capital comprometido objeto de uma obrigação de aporte, conforme o caso.

Os acionistas outorgantes das fianças prestarão as respectivas fianças, obrigando-se os fiadores e seus sucessores a qualquer título, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas, na qualidade de fiadores e principais pagadores.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os fiadores serão solidários com a emissora, mas (i) a EPR 2 Participações S.A. (“EPR 2”) e os fiadores pessoas físicas não serão fiadores solidários entre si em relação às fianças, estando cada um tão somente obrigado em relação às respectivas fianças; e (ii) os fiadores pessoas físicas serão fiadores solidários entre si em relação à fiança fiadores pessoa física.

## Covenants

A Companhia mantém em suas debêntures, garantias, restrições e *covenants* usuais de mercado. Todas as cláusulas restritivas, quantitativas e qualitativas, referentes as debêntures estão sendo cumpridas integralmente em 31 de dezembro de 2023.

## 9. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de R\$ 3.791, refere-se a fornecedores e prestadores de serviços, além de cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços registrados de acordo com as condições estabelecidas em contrato prevendo retenção de 5% do valor dos serviços. Esses saldos estão relacionados predominantemente à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e execução de obras na rodovia.

## 10. Encargos sociais

	<u>2023</u>
Salários e encargos sociais	355
Provisão de participação nos lucros	28
Provisão de férias	280
Total	<u>663</u>

## 11. Obrigações fiscais

	<u>2023</u>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	26
Programa de integração social - PIS	53
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	172
Impostos sobre serviços - ISS	8
Total	<u>259</u>

## 12. Partes relacionadas

<u>Passivo circulante</u>	<u>2023</u>
Rodovias do Triangulo S.A.	1
Rodovias Sul de Minas S.A.	200
<b>Total do passivo circulante</b>	<u><b>201</b></u>

Os valores reconhecidos no passivo circulante referem-se a rateio de despesas com as mencionadas companhias.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo de 31 de dezembro de 2023, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 305 referente a remuneração dos administradores. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas. Os administradores não obtiveram empréstimos à Companhia, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

## 13. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 58.621, conforme demonstrado abaixo:

<u>Sócios</u>	<u>Tipo de Ação</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
EPR 2 Participações S.A.	Ordinárias	60.000.000	29.310	50,00%
Voyager Participações S.A.	Preferenciais	29.000.500	29.001	24,17%
Perfin Voyager Fundo Invest. Participações	Preferenciais	30.999.500	310	25,83%
<b>Total</b>		<b>120.000.000</b>	<b>58.621</b>	<b>100,00%</b>

Em 18 de julho de 2023, a Companhia foi constituída com 500 ações ordinárias subscritas pela EPR 2 Participações S.A. e 500 ações preferenciais subscritas pela Voyager Participações S.A., nominativas e sem valor nominal ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o total de R\$ 1 pela totalidade das ações, sendo que 100% desse montante foi destinado à conta de capital social.

Em 09 de agosto de 2023, foram subscritas 29.000.000 ações ordinárias pela EPR 2 Participações S.A. e 29.000.000 preferenciais pela Voyager Participações S.A., nominativas e sem valor nominal ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o total de R\$ 58.000 pela totalidade das ações, sendo que 100% desse montante foi destinado à conta de capital social.

Em 28 de agosto de 2023, foram subscritas 30.999.500 ações ordinárias pela EPR 2 Participações S.A. e 30.999.500 ações preferenciais pela Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações IE, nominativas e sem valor nominal ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o total de R\$ 61.999 pela totalidade das ações, sendo que R\$ 620 desse montante foi destinado à conta de capital social e R\$ 61.379 destinado à conta de reserva de capital.

### **Características das ações preferenciais**

As ações preferenciais: (i) não conferirão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) serão resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações preferenciais, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## b) Reserva de capital

Nesta reserva está registrado parte do valor das ações emitidas pela Companhia. As utilizações possíveis dessa reserva estão constituídas no artigo 200 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

## 14. Receitas

	<u>2023</u>
Receita de serviços de construção	11.378
Receita bruta	11.378
Receita líquida	<u>11.378</u>

## 15. Custos e despesas por natureza

<b>Custos e despesas</b>	<u>2023</u>
Com pessoal	(1.590)
Serviços de consultoria	(1.165)
Serviços de terceiros	(1.361)
Materiais de obras e de uso e consumo	(32)
Verba de fiscalização	(876)
Seguros / Garantias	(405)
Custos de serviços da construção	(11.378)
Depreciação / Amortização	(8)
Outros	(179)
Total	<u>(16.994)</u>

## 16. Resultado financeiro

	<u>2023</u>
Receitas financeiras:	
Aplicações financeiras	11.901
Total	<u>11.901</u>
Despesas financeiras:	
Encargos financeiros (a)	(6.112)
Outras despesas	(1.156)
Total	<u>(7.268)</u>
Total Resultado Financeiro	<u>4.633</u>

## 17. Resultado por ação

	<u>2023</u>
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(652)
Média ponderada das ações ordinárias (em milhares)	48.500
<b>Resultado básico e diluído por ação</b>	<b><u>(0,0134)</u></b>



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 18. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

### Visão Geral

A Companhia está exposta aos seguintes riscos:

Risco de crédito

Risco de liquidez

Risco de mercado

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia sobre cada um dos riscos supramencionados e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia.

### Estrutura de gerenciamento de risco

A diretoria é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente à diretoria sobre as suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletirem mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

### Risco de crédito

A diretoria visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

	<u>2023</u>
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	457.107
Adiantamentos a fornecedores	689
Outros Ativos	<u>1538</u>
	<u>459.334</u>

### Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

## Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações e debêntures, mútuo e outras contas a pagar.

Indicadores	Efeito no lucro antes da tributação - Aumento/Redução em pontos bases			
	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (- 25%)
CDI	11,65%	14,56%	17,48%	8,74%
Juros a incorrer - Debêntures	(54.991)	(65.713)	(76.434)	(44.270)
Receita de aplicações financeiras	53.695	67.119	80.543	40.271
Juros a incorrer CDI líquido	<u>(1.296)</u>	<u>1.406</u>	<u>4.109</u>	<u>(3.999)</u>

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a diretoria adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

## Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

## Gerenciamento do capital

A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno e o risco para quotistas e credores.

## Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

No quadro a seguir, apresentamos os valores contábeis e justos, bem como a classificação e a hierarquia dos instrumentos financeiros:

	Hierarquia do valor justo	Classificação	2023	
			Contábil	Valor justo
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	2	457.107	457.107
Adiantamentos a fornecedores	Nível 2	2	689	689
Outros ativos	Nível 2	2	1.538	1.538
			<u>459.334</u>	<u>459.334</u>



# Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2023  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Hierarquia do valor justo	Classificação	2023	
			Contábil	Valor justo
Passivo				
Contas a pagar - partes relacionadas	Nível 2	2	201	201
Debêntures	Nível 2	1	356.020	356.020
Fornecedores	Nível 2	2	3.777	3.777
Outras contas a pagar	Nível 2	2	16	16
			<u>360.014</u>	<u>360.014</u>

A Classificação dos instrumentos financeiros mencionados no quadro acima, tem a seguinte definição:

Classificação 1 – Mensurados a valor justo por meio de resultado

Classificação 2 – Custo amortizado

## 19. Garantias e seguros

A Companhia, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e dos bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários, todos de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza.

Em 31 de dezembro de 2023, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita	35.000
	Responsabilidade civil	7.500
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	107.822





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/280.077-7	MGP2400367928	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## ANEXO II

### ESTATUTO SOCIAL

*[vide página seguinte]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## ESTATUTO SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO CAFÉ SPE S.A.

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

**Artigo 1º** - A **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO CAFÉ SPE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital aberto categoria "B", regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo acordo de acionistas arquivado na sede social ("Acordo de Acionistas") e pelas demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, nº 346, Bairro Nova Varginha, CEP 37077-000, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a exploração da concessão de serviços públicos de exploração do complexo rodoviário denominado "Lote Varginha-Furnas", que compreende os trechos rodoviários, respectivas faixas marginais e demais áreas referidas na Concorrência Internacional SEINFRA nº 003/2022, nos termos, prazos, condições e padrões de responsabilidade ambiental, social e governança corporativa do contrato de concessão dos serviços de operação, conservação, manutenção, monitoração, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço do sistema rodoviário ("Contrato de Concessão").

**Artigo 4º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

### CAPÍTULO II

#### CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 58.620.990,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e noventa reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 60.000.000 (sessenta milhões) ações ordinárias e 60.000.000 (sessenta milhões) ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral").

**Parágrafo 2º** - As ações preferenciais classe A: (i) não conferirão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor



total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) serão resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações preferenciais classe A, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas.

**Parágrafo 3º** - As ações preferenciais não poderão ultrapassar número correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas.

**Parágrafo 4º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes.

**Parágrafo 5º** - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares.

**Parágrafo 6º** - Observado o disposto no Acordo de Acionistas e na Lei das S.A., mediante aprovação da Assembleia Geral, a Companhia, poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas.

**Parágrafo 7º** - A alienação e a oneração de ações de emissão da Companhia somente poderão ser realizadas de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas.

**Parágrafo 8º** - A Companhia poderá outorgar opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados.

**Parágrafo 9º** - É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

**Artigo 6º** - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., bem como o disposto no Acordo de Acionistas, os acionistas (diretos e/ou indiretos) terão direito de preferência para subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia.



**Artigo 7º** - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% (dez por cento) do valor devido.

### **CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 8º** - Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Artigo 9º** - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

**Parágrafo 1º** - Além de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente – quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também à distância; ou (ii) digitalmente – quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial ou digital, a participação e a votação à distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável.

**Parágrafo 2º** - Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria.

**Parágrafo 3º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A.

**Parágrafo 4º** - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. e do Acordo de Acionistas.



**Parágrafo 5º** - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem tampouco em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

**Parágrafo 6º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

**Artigo 10º** - Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas:

**(i)** alteração do estatuto social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas, se for o caso; (c) alterar a apuração ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ou (d) implementar alteração que implique na supressão do quórum qualificado de aprovação em relação às Matérias Qualificadas;

**(ii)** aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia;

**(iii)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos;

**(iv)** transformação do tipo societário;

**(v)** fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas;

**(vi)** registro de companhia aberta na Categoria A (ou categoria que a substitua) ou oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia;

**(vii)** dissolução e liquidação da Companhia;

**(viii)** nomeação e destituição de liquidante da Companhia;

**(ix)** apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia;



- (x)** participação em grupo de sociedades, pela Companhia, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A;
- (xi)** aprovação de investimento em novos empreendimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção no Brasil e do respectivo plano de negócios;
- (xii)** fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas;
- (xiii)** aprovar planos de remuneração referenciados em ações;
- (xiv)** outorga de opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações;
- (xv)** deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas;
- (xvi)** contratação de endividamento em valor que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, admitida uma variação de 10% (dez por cento), salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de mercado, observado o disposto no Acordo de Acionistas;
- (xvii)** outorga, pela Companhia, de garantia, real ou fidejussória, salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia, observados os termos do plano de negócios aprovado;
- (xviii)** aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (personificada ou não), ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa), salvo (a) a subscrição de capital em subsidiária em atendimento de capitalização prevista no plano de negócios aprovado ou (b) conforme o item (xxiv) abaixo;
- (xix)** criação (i.e., constituição), pela Companhia, de nova subsidiária, exceto se necessário para fins regulatórios ou para a captação de financiamento para a Companhia;
- (xx)** celebrar, alterar ou resilir quaisquer acordos de sócios, acionistas ou cotistas;



**(xxi)** participação, da Companhia, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios;

**(xxii)** alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam valores iguais ou superiores a 10% (dez por cento) do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia)

**(xxiii)** celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas;

**(xxiv)** abandonar ou rescindir contratos de concessão;

**(xxv)** outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; e

**(xxvi)** propor, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais.

**Artigo 11** - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, e os quóruns previstos na Lei das S.A., as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante na Assembleia Geral.

**Artigo 12** - O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos de acionistas.

#### **CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 13** - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

**Parágrafo 1º** - Os membros da administração serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim.

**Parágrafo 2º** - Os membros da administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

**Parágrafo 3º** - Em caso de substituição de membro da administração, o substituto completará o mandato do substituído.



**Parágrafo 4º** - Todos os administradores deverão atender aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação aplicável, notadamente a Lei das S.A, e ser pessoas com reputação ilibada, ter comprovada experiência em sua área de atuação e declarar ausência de conflito de interesse.

**Parágrafo 5º** - A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual de cada administrador, exceto pelo previsto no artigo 10, (xii), acima.

**Parágrafo 6º** - Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

## **CAPÍTULO V**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 14** - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração será composto por até 5 (cinco) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Conselheiros.

**Parágrafo 2º** - Em caso de vacância, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto.

**Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração terá um presidente, que será escolhido pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 4º** - Em caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho de Administração indicará o seu substituto dentre os demais Conselheiros.

**Artigo 15** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário aos interesses da Companhia.

**Parágrafo 1º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo presidente do Conselho de Administração (ou seu substituto) ou, na hipótese deste retardar a convocação, por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração, em conjunto, mediante o envio de correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com apresentação da ordem do dia, acompanhada dos documentos pertinentes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em 1ª convocação, e, em 2ª convocação, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência.



**Parágrafo 2º** - Além de presencialmente, as reuniões do Conselho de Administração poderão, ainda, ser realizadas de forma semipresencial ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo 3º** - O presidente do Conselho de Administração será responsável por presidir as reuniões do Conselho de Administração e indicar os respectivos secretários.

**Parágrafo 4º** - As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas, em 1ª (primeira) convocação, com a presença da maioria dos conselheiros eleitos e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de conselheiros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

**Parágrafo 5º** - As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas por unanimidade dos membros presentes à reunião do Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o voto de desempate do presidente do Conselho de Administração, salvo em relação às matérias indicadas no Artigo 16, as quais deverão ser aprovadas, cumulativamente, (i) pela maioria dos Conselheiros e (ii) pelo voto afirmativo de 2 (dois) Conselheiros indicados por acionistas que detiverem, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das ações ordinárias, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

**Parágrafo 6º** - O presidente do Conselho de Administração (ou seu substituto) terá o voto de desempate nas deliberações do Conselho de Administração.

**Parágrafo 7º** - As atas das reuniões do Conselho de Administração deverão ser lavradas em livro próprio.

**Artigo 16** - No exercício de suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das competências previstas na legislação vigente, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- (iii) fiscalizar a gestão da Diretoria e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar a assembleia geral ordinária ou extraordinária, quando julgar conveniente;



- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; e
- (vi) escolher e destituir os auditores independentes, se houver.

## **CAPÍTULO VI DIRETORIA**

**Artigo 17** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1(um) Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica ou com a designação que o Conselho de Administração estabelecer na sua eleição, sendo admitida a cumulação de cargos.

**Parágrafo 1º** - Os Diretores terão mandato de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 2º** - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração poderá a qualquer tempo substituir os Diretores.

**Parágrafo 3º** - Compete ao Diretor Presidente superintender os negócios e supervisionar e dirigir os trabalhos da Companhia, bem como coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria.

**Parágrafo 4º** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, quando houver, entidades administradoras de mercados de balcão organizado, conforme aplicável), prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, aos mercados de balcão e/ou às bolsas de valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM e reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

**Parágrafo 5º** - Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada uma reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto.

**Parágrafo 6º** - Os demais Diretores terão as atribuições que lhes sejam fixadas pelo Diretor Presidente, bem assim as que lhes sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração na sua eleição.



**Artigo 18** - A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente.

**Parágrafo 1º** - As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício.

**Parágrafo 2º** - Além de presencialmente, as reuniões da Diretoria poderão, ainda, ser realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo 3º** - As resoluções da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião.

**Parágrafo 4º** - Não será aprovada nenhuma deliberação sobre quaisquer assuntos que não estejam expressamente incluídos na ordem do dia da reunião, conforme declarado na convocação, sob pena de ser considerada nula, excetuadas as matérias que forem acrescentadas à ordem do dia com a aprovação de todos os Diretores.

**Parágrafo 5º** - As atas das reuniões da Diretoria deverão ser lavradas em livro próprio.

**Artigo 19** - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral e as deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria da controladora da Companhia, competindo-lhe especialmente:

- (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social;
- (ii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (iii) administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia;
- (iv) administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros;
- (v) implementar e explorar o objeto social da Companhia de acordo com o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da controladora da Companhia;
- (vi) observar o orçamento anual aprovado;



**(vii)** deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país;

**(viii)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais;

**(ix)** apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; e

**(x)** cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia ou pelo Conselho de Administração ou Diretoria da controladora da Companhia.

**Artigo 20** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais ou quaisquer terceiros, bem como a assinatura de escrituras, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou a prática de quaisquer atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigação para com a Companhia; incumbirão, serão obrigatoriamente realizados:

**(i)** por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto;

**(ii)** por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no Parágrafo Único desta Cláusula;

**(iii)** por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou

**(iv)** por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substabelecimento sem reservas.

**Parágrafo Único** - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja



a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado.

## **CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL**

**Artigo 21** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

**Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, se aplicável.

**Parágrafo 3º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

**Artigo 22** - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

## **CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Artigo 23** - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável.

**Parágrafo Único** - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

**Artigo 24** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente



absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

(i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

**Artigo 25** - A Companhia poderá:

(i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros;

(ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e

(iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

## **CAPÍTULO IX LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 26** - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

## **CAPÍTULO X ACORDO DE ACIONISTAS**

**Artigo 27** - A Companhia observará fielmente o Acordo de Acionistas.

**Parágrafo 1º** - O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas.



**Parágrafo 2º** - A Companhia não registrará em seus livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de ações em violação às disposições do Acordo de Acionistas.

## **CAPÍTULO XI ARBITRAGEM**

**Artigo 28** - Quaisquer disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto ("Conflito") serão resolvidos definitivamente por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil e Canadá ("CCBC"), de acordo com a Lei Federal nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem"), e com o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade.

**(i)** A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa.

**(ii)** A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com o Regulamento. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro.

**(iii)** Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso.



(iv) Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

(v) A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra ela, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito, as quais deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme a lei brasileira. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (i) honorários advocatícios de sucumbência e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

## CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 29** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., observado o disposto no Acordo de Acionistas.

\*\*\*

Varginha, MG, 16 de abril de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança oJKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 63/76



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/280.077-7	MGP2400367928	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

### **ANEXO III**

### **TERMOS DE POSSE**

*[vide página seguinte]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## TERMO DE POSSE

Em 16 de abril de 2024, compareceu na sede da **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO CAFÉ SPE S.A.** ("Companhia"), a Sra. **ÉRICA YOUKO KAWATAKE NICKEL**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.912.524 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o n.º 298.356.298-03, com endereço comercial no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, n.º 346, Bairro Nova Varginha, CEP 37077-000, eleita para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2024, com mandato de 1 (um) ano, para formalizar a posse de seu cargo e lavrar o presente termo que a seguir assina.

Em conformidade com o Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Sra. Érica Youko Kawatake Nickel, declara expressamente, sob as penas da lei, que:

**(i)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

**(ii)** não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

**(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

**(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia nem tem ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do §2º do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço comercial acima mencionado será o local onde a Sra. Érica Youko Kawatake Nickel receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Varginha, 16 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**ERICA YOUKO KAWATAKE NICKEL**  
Data: 16/04/2024 20:40:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ÉRICA YOUKO KAWATAKE NICKEL**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança oJKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## TERMO DE POSSE

Em 16 de abril de 2024, compareceu na sede da **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO CAFÉ SPE S.A.** ("Companhia"), o Sr. **JOSÉ CARLOS CASSANIGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 10.838.525-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.703.368-84, com endereço comercial no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, n.º 346, Bairro Nova Varginha, CEP 37077-000, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2024, com mandato de 1 (um) ano, para formalizar a posse de seu cargo e lavrar o presente termo que a seguir.

Em conformidade com o Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o Sr. José Carlos Cassaniga, declara expressamente, sob as penas da lei, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia nem tem ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do §2º do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço comercial acima mencionado será o local onde o Sr. José Carlos Cassaniga receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Varginha, 16 de abril de 2024.

DocuSign  
Assinado por: JOSÉ CARLOS CASSANIGA (370330884)  
CPF: 079.703.368-84  
Data/Hora da Assinatura: 4/16/2024 | 10:59:53 AM CDT  
ID: ECP-Bank\_OU\_VideoConferencia  
C: 898  
Emissor: AC Cassaniga (370330884)  
CPF: 079.703.368-84

**JOSÉ CARLOS CASSANIGA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança oJKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## TERMO DE POSSE

Em 16 de abril de 2024, compareceu na sede da **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO CAFÉ SPE S.A.** ("Companhia"), o Sr. **MARCELO JULIANO BEVILAQUA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 23.519.907-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.808.228-51, com endereço comercial no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, nº 346, Bairro Nova Varginha, CEP 37077-000, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2024, com mandato de 1 (um) ano, para formalizar a posse de seu cargo e lavrar o presente termo que a seguir.

Em conformidade com o Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o Sr. Marcelo Juliano Bevilaqua, declara expressamente, sob as penas da lei, que:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia nem tem ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do §2º do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço comercial acima mencionado será o local onde o Sr. Marcelo Juliano Bevilaqua receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Varginha, 16 de abril de 2024.

Assinado por: MARCELO JULIANO BEVILAQUA 17280822851  
CPF: 17280822851  
Data Hora da Assinatura: 4/16/2024 15:52:58 PM CDT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Entidade: AC VALER RFB-03  
ARCE4X00758HDC

**MARCELO JULIANO BEVILAQUA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança oJKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 68/76



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/280.077-7	MGP2400367928	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**CNPJ**                      **Razão Social**                      **Data de Publicação**                      **Hash de Publicação**  
51.742.485/0001-20    CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A.    29/04/2024 11:45:50    D9815429BDDD7D0F894EFECFDACEF86D87DEC9A1

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
18/07/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

**Título**  
Demonstrações Financeiras Completas de 2023

**Descrição**  
Demonstrações Financeiras Completas de 2023

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S A:51742485000120	51.742.485/0001-20	29/04/2024 11:45:50	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/280.077-7	MGP2400367928	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 230840, expedida em 13/02/2020, inscrito no CPF nº 172.997.047-81, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Demonstrações Financeiras - 38 página(s)
2. Estatuto Social - 16 página(s)
3. Termos de Posse - 4 página(s)
4. Recibo de Publicação Central de Balanços - 2 página(s)
5. Documento de Identidade José Carlos Cassaniga - 2 página(s)
6. Documento de Identidade Erica Youko Kawatake Nickel - 1 página(s)
7. Documento de Identidade Marcelo Juliano Bevilaqua - 1 página(s)
8. Documento de Identidade Profissional Gabriela Romagnoli Jansen - 2 página(s)

Rio De Janeiro/RJ , 02 de maio de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 73/76



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., de NIRE 3130015728-8 e protocolado sob o número 24/280.077-7 em 02/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11681427, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/280.077-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.997.047-81	GABRIELA ROMAGNOLI JANSEN

Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 10:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/280.077-7.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 75/76



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11681427 em 06/05/2024 da Empresa CONCESSIONARIA RODOVIAS DO CAFE SPE S.A., Nire 31300157288 e protocolo 242800777 - 02/05/2024. Autenticação: 68C3799CCEDFAC5A0B0D1C3F64788F32B12B28F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/280.077-7 e o código de segurança ojKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL